



UNIDADE DE NOTAS
REGISTRADO
Município de Passagem/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO DE POSSE

Aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288-A – Centro – Passagem/RN, perante a referida Câmara, constituída pelos Vereadores: **Adeilson Arlindo da Silva, Antônio Lucinaldo Chaves, Cleber Paulo Siqueira da Silva, Edenilson Tavares da Silva, Genival Luiz dos Santos, Jose Luciano Silvestre, Maria da Piedade de Lima Torres, Robson Sergio Silva de Lima e Wallace Jessione Brito Galdino**. Sob a presidência da vereadora mais idosa a senhora Maria da Piedade de Lima Torres. A senhora Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, eleita para o cargo de Prefeita nas eleições municipais de 2024, proferiu o compromisso nos termos: **“Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Orgânica do Município de Passagem e demais Leis do País e defender com dignidade os interesses do povo de Passagem”**, logo após a senhora Fernanda Revoredo Fagundes Targino, eleita para o cargo de Vice-Prefeita nas eleições municipais de 2024 proferiu o compromisso: **“Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, a Lei Orgânica do Município de Passagem e demais Leis do País e defender com dignidade os interesses do povo de Passagem”**. Tendo ambos proferidos o compromisso, a senhora Presidente interina senhora Maria da Piedade de Lima

Maria da Piedade de Lima

Fernanda Fagundes

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

Torres, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Passagem/RN, das Constituições Estadual e Federal, **DECLAROU EMPOSSADAS** as mesmas para o cargo de **Prefeita e Vice-Prefeita** respectivamente, para o quadriênio 2025-2028, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados e pela presidente interina da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita

Fernanda Revoredo F. Targino
FERNANDA REVOREDO FAGUNDES TARGINO
Vice-Prefeita

Maria da Piedade de Lima Torres
MÁRIA DA PIEDADE DE LIMA TORRES
Presidente interina da Câmara Municipal de Passagem/RN.



OFÍCIO ÚNICO DE PASSAGEM

Registro Geral de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Tabelionato.

Rua do Cruzeiro, nº 15, Centro, Passagem – RN

CEP: 59.259-000 – Fone: (84) 98631-7858 - CNPJ/MF nº 08.539.660/0001-57



OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Rua do Cruzeiro, nº 15, Centro, Passagem – RN

CEP: 59.259-000 – Fone: (84) 98631-7858

CNPJ/MF nº 08.539.660/0001-57



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Prenotado no Livro A-1, sob o nº de ordem 032, fls. 008 e, REGISTRADO no livro B-01, fls. 59, sob o nº de ordem 47, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Luiza Barbosa Bezerra

Maria Luiza Barbosa Bezerra

Oficiala Substituta do Registro de Títulos e Documentos



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Ofício Único de Passagem - RN
Selo Normal

RN202500955960000505FFL

Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Maria Luiza Barbosa Bezerra
Tabeliã e Oficiala Substituta
CPF/MF nº 121.719.294-80

GUIA DO FRMP SOB O Nº 000002814235

EMOLUMENTOS R\$ 132,70 – FDJ R\$ 51,55 – FRMP R\$ 23,35 – FCRCPN R\$ 17,18 – ISS R\$ 6,64 – PGE/FUNAF R\$ 4,08

